



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 187/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 99/2.011 - para "ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA HELENA PALUDETTO IORI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUP". (identificada como Rua Projetada G, localizada no Jardim Alto do Silvares)


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 99/2.011, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Salmeirão, para "ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA HELENA PALUDETTO IORI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUP", (identificada como Rua Projetada G, localizada no Jardim Alto do Silvares), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 99/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

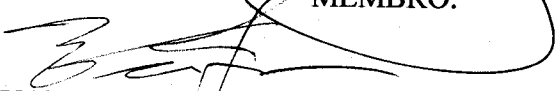
Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 8 de setembro de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.